

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 342/2024****PROCESSO : 6210.2023/0000331-2****PREGÃO ELETRONICO Nº 145/2023****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS S/A****VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99****NOTA DE EMPENHO: 3.290/2024**

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS S/A**.

O Município de São Paulo, pelo **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM, neste ato representada por Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\*-SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS S/A** inscrita no CNPJ sob nº 09.586.279/0001-01, estabelecida na Rua Sampaio Viana 202 – Paraíso – São Paulo/SP, telefone: (11) 3884-8102, e-mail: [vendassp@endotecmed.com.br](mailto:vendassp@endotecmed.com.br), neste ato representada por seu representante legal **SR. ANTONIO DIB C.**, RG 22.\*\*\*.987/\* e CPF 183.\*\*\*.628-\*\*, diretor geral, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 109222603, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 342/2024 de Prorrogação do Termo 334/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **03 de outubro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01 (vinculado ao item 02)	Kit de Eletrodo de Ablação por Radiofrequência (Agulha) e Eletrodo Neutro com Gerador de Radiofrequência.	Kit	24	R\$ 6.500,00

**Marca:** Dophi.

**Fabricante:** Surgnova Healthcare Technologies (Zhejiang) Co. Ltd.

**Apresentação/Embalagem:** Kit/Unitária.

**RMS:** 80102512621.

**Validade total em meses:** mínimo de 12 meses.

**Procedência:** China.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3.290/2024, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de agosto de 2024.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

ANTONIO DIB  
CARDEAL:18353  
862883

Assinado de forma digital  
por ANTONIO DIB  
CARDEAL:18353862883  
Dados: 2024.08.27 13:40:41  
-03'00'

- SR. ANTONIO DIB C. -  
Endotec Produtos Médicos Ltda.  
Representante Legal

**Testemunhas:**

  
Sra. Flávia Ivana P.  
RG: \*\*.274.\*\*\*-7 - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

Sr. Odaír B.  
RG 8.\*\*\*.81\* - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*  
